ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 01/03/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H45.

Aprovada em 08/03/99 e publicitada através do Edital n.º33/99

•

Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1999.
- 2. RENETIL RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR LESTE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO.

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
- 2. FORNECIMENTO DE INERTES CONCURSO PÚBLICO N.º 1/99 ABERTURA DE PROPOSTAS.
- 3. FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO PESADO DE PASSAGEIROS ADJUDICAÇÃO.

III - PLANEAMENTO

- 1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.
- 2. SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DO CAMPO PROJECTO DE ARQUITECTURA.
- 3. IP3 SANTA EULÁLIA TROUXEMIL (2º TRECHO) CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.
- 4. EENN/341 E 347 MONTEMOR-O-VELHO (IP3)/AMEAL (ARZILA) REFORMULAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. Urbivárzea Empreendimentos Imobiliários, S.A. Loteamento Urbano Reg.º 37592/98.
- 2. ALVART CONSTRUÇÕES, LDA LOTEAMENTO NA RUA DO CARMO REG.º 47565/97.
- 3. BANCO DE PORTUGAL PROJECTO DE ALTERAÇÕES- REG.º 49128/98.

V- OBRAS MUNICIPAIS

- 1. INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO BAIRRO DA ROSA RECEPÇÃO DEFINITIVA.
- 2. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DE BRASFEMES, SEDE DE JUNTA, POSTO MÉDICO E SALÃO DE ACTIVIDADES 2ª FASE RECEPÇÃO DEFINITIVA.
- 3. PARQUE VERDE DO MONDEGO 1ª FASE PROPOSTA DE DECISÃO.
- 4. AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRÉ E PRIMÁRIAS –PROPOSTA DE DECISÃO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RESTAURO DO EDIFÍCIO ALMEDINA - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS UNIVERSITÁRIOS CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.
- 2. FESTIVAL DE MÚSICA JOSÉ AFONSO.

VIII - DESPORTO

- 1. JOGOS DE COIMBRA ANOS 90 EDIÇÃO 1999.
- 2. PROVA MARATHON SHELL 1999 APOIO À EQUIPA ECO VEÍCULO.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

- 1. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA FREGUESIA DE SOUSELAS (MARMELEIRA DO BOTÃO, ZOUPARRIA DO MONTE, S. MARTINHO DO PINHEIRO E SOUSELAS)— CONCURSO PÚBLICO.
- 2. REDE DE SANEAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA BACIA DE FALA 2º FASE CONCURSO PÚBLICO.

X- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. ENCONTRO DE BRUXELAS PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA.
- 2. VIAGEM CONVÍVIO DOS REFORMADOS DA FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU SOLICITAÇÃO DE AUTOCARRO.
- 3. MONDEGO ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL.

XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado **Vereadores**: Henrique José Lopes Fernandes

Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Jorge Manuel Monteiro Lemos João António Faustino da Silva

Luis Malheiro Vilar

José Francisco Pereira Rodeiro José António da Silva Ferreira Ribeiro

João Oliveira Torres Pardal Cassiano Rodrigues Pedro Afonso Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

•

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

•

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

Deliberação nº 1564/99 (01/03/99):

• Aprovar a acta da reunião do dia 22 de Fevereiro de 1999, com algumas das alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Jorge Lemos, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Votei contra a acta n.º 51 de 22/02/99 acabada de ser aprovada, por não terem sido acolhidas as alterações que propus e que correspondem a afirmações efectivamente feitas por mim nessa reunião. Considero especialmente grave que na página doze, do assunto "Ponte Europa" tenha sido introduzido um elemento não dito por nenhum dos Srs. Vereadores nem pelo Sr. Presidente."

Justificação de voto do Sr. Presidente: "Considero a justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro gravosa e danosa, porque ela não corresponde à verdade. Tal como foi referido pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro em presença do processo na mesa de trabalho, foi referido por todos os Vereadores, à excepção do Sr. Vereador Gouveia

Monteiro, que era importante a aceleração na execução das obras. Foi um dado que anotei, registei e tenho presente. Portanto a justificação de voto do Sr. Vereador é falsa."

Posto isto o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores o artigo 16º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra que regulamenta o processo de elaboração de actas e em que é dito claramente que os serviços devem registar as propostas que são apresentadas, as deliberações tomadas, a forma e resultado das respectivas votações e justificações de voto. Os assuntos colocados à votação deverão ser transcritos e quando não for possível ficarão apensos ao livro de actas depois de rubricados pelo Sr. Presidente e pelo Director de Departamento.

Nesse sentido e a partir deste momento, o Sr. Presidente propôs que esta metodologia passasse a ser adoptada na elaboração das actas das reuniões da Câmara Municipal, salvo se houver votação em contrário que terá de ser devidamente fundamentada. Disse ainda o Sr. Presidente que o serviço de elaboração de actas é um serviço cuidadoso e criterioso e os funcionários desse sector têm de desenvolver um esforço notável, muitas vezes fora das horas normais de expediente, o que por mim tem sido testemunhado. No entanto a componente da retórica tem sido anormal e excessiva, o que leva a que essa preocupação, muitas vezes conduza a outras falhas, que essas sim, poderão ser lacunosas e graves originando que as deliberações não fiquem suficientemente exactas e objectivas no sentido do que foi deliberado pela Câmara Municipal e que, isso sim é vinculativo. Assim, o Sr. Presidente concluiu que a partir desta reunião se passe a seguir a metodologia constante do nº. 1 do art.º. 16 do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal e respectiva legislação que regula esta matéria, que diz o seguinte: "Será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões, indicando, nomeadamente a data e local da reunião, as presenças e as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e resultado das respectivas votações e declarações de voto, e bem assim, o facto da minuta da acta ter sido lida, ou previamente distribuída para aprovação".

I.2. RENETIL – RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR LESTE – COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO.

Solicita a Renetil – Resistência Nacional dos Estudantes de Timor Leste, autorização para comercializar em Coimbra, com isenção de taxas e pelo período de 01 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, canetas, porta chaves, bonecos, crachás e brindes, alusivos a Timor Leste, à semelhança de pretensões anteriores.

Com base na informação n.º 153 de 10/02/99 da Repartição de Documentação e Atendimento e parecer do Director do Departamento de Administração Geral , o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1565/99 (01/03/99):

• Deferir o pedido solicitado pela Renetil- Resistência Nacional dos Estudantes de Timor Leste, com isenção do pagamento de taxas, nos termos do art.º 5 do Regulamento de Taxas em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Fevereiro de 1999, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.152.422.980\$40 (dois mil milhões cento e cinquenta e dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 179.658.419\$40 (cento e setenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezanove escudos e quarenta centavos).

II.2. FORNECIMENTO DE INERTES - CONCURSO PÚBLICO N.º 1/99 - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 156 de 04/02/99 da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- "Lopes & Gonçalves, Lda";
- "Mota e Companhia, S.A.";

- "Britaire Britas da Serra D'Aire, Lda.";
- "Domingues & Contente, Lda.".

Das empresas acima discriminadas, foram excluídas, por não apresentarem a declaração exigida na alínea e) do ponto 6.1 do Programa de Concurso, relativa às situações de impedimentos à contratação pública, as empresas "Britaire – Britas da Serra D'Aire, Lda." e "Domingues & Contente, Lda." Os restantes concorrentes foram admitidos, tendo apresentado propostas com os seguintes valores:

- "Lopes & Gonçalves, Lda" vinte e nove milhões cento e vinte e cinco mil escudos;
- "Mota e Companhia, S.A." trinta e um milhões quinhentos e vinte mil escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1566/99 (01/03/99):

Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise, que tem a seguinte constituição:
 Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento; Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª Classe; D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 1º Oficial, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO PESADO DE PASSAGEIROS - ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 156 de 04/02/99 pela Divisão de Aprovisionamento, cujo teor se transcreve:

- "1. Na sequência do proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal, pela deliberação nº 1168/98, de 16.11.98, aprovou a realização do Procedimento por Negociação (com publicação prévia de anúncio) nº 2/98, com carácter de urgência, relativo à aquisição de um autocarro pesado de passageiros (categoria II) usado, destinado a complementar o Autocarro Cidade de Coimbra.
- 2. Simultaneamente, foram aprovados os documentos base do procedimento (Caderno de Encargos e Programa de Procedimento), bem como a constituição da Comissão de Análise de Propostas.
- 3. O anúncio de abertura do procedimento foi publicado no Diário da República, III Série, de 10.12.98, e nos jornais Público e Jornal de Notícias, ambos de 27.11.98
- 4. Apenas solicitou participar na negociação a empresa Auto-Sueco, Lda., que preenchia os requisitos exigidos no programa de procedimento.
- 5. No dia 13.01.99 decorreu a sessão de negociação, da qual foi elaborada acta que integra o processo. Nesta sessão foram esclarecidos pormenores da proposta respeitantes, tanto à componente técnica como às condições de fornecimento. Designadamente, ficou garantido que a empresa oferece a concepção e execução da pintura do autocarro contra o pagamento a pronto.
- 6. Ficaram igualmente esclarecidos aspectos de carácter técnico, concretamente no que se refere à indicação de quilometragem, equipamento e garantia da viatura.
- 7. Assim, a Comissão de Negociação formula seguinte proposta de decisão:
- 7.1. Adjudicar a Auto-Sueco, Lda., o fornecimento de um autocarro Volvo B7R pelo valor de 19.800.000\$00 acrescido de IVA (3.366.000\$00) no total de Esc. 23.166.000\$00.

Nota: Esta despesa encontra-se cativa no projecto 04.08.18. do Plano de Actividades e na rubrica orçamental 08.04./09.05.04. através da requisição nº 41/1285."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1567/99 (01/03/99):

 Adjudicar o fornecimento de um autocarro Volvo B7R à Auto-Sueco, Lda, no valor de dezanove milhões e oitocentos mil escudos acrescido de IVA.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou a seguinte justificação de voto: "Voto contra esta aquisição por considerar que aquilo que serviria o concelho e a sua população seria a aquisição de um autocarro novo, o

que aliás decorria da discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 1999. Sendo impedido de registar na acta esta minha opinião, vejo-me obrigado a transformar o que seria a minha intervenção em declaração de voto."

III - PLANEAMENTO

III.1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal elaborou a informação n.º 37 de 15/02/99, que a seguir se transcreve:

"Na sequência do ofício da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (D.G.D.R.) referência n.º 1959 de 4.02.99, relativo ao Programa de Reabilitação Urbana – Subprograma 7 e, para efeitos de declaração, cuja minuta de anexa, nos termos da alínea b) da cláusula 5ª do Contrato Subsidiário celebrado a 19.12.96 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a D.G.D.R., somos a informar Vª Exª:

- 2. Esta despesa foi financiada pelas seguintes fontes de financiamento:
- 2.1. Subvenção Comunitária

Face ao exposto e nos termos da informação transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1568 /99 (01/03/99):

• Tomar conhecimento do montante global de fundos despendidos pela Câmara Municipal de Coimbra no Programa de Reabilitação Urbana e concordar com a minuta da declaração proposta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DO CAMPO - PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura para a remodelação da sede da Junta de Freguesia de S. João do Campo, elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

Após a análise do assunto, o executivo deliberou:

Deliberação nº 1569/99 (01/03/99):

 Aprovar o projecto de arquitectura nos termos propostos, devendo a Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos em articulação com o Departamento de Obras Municipais, preparar com urgência o processo de concurso para a empreitada de restauro deste edifício municipal. Devem os serviços apresentar à Presidência cópia do processo para envio à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. IP3 – SANTA EULÁLIA – TROUXEMIL (2º TRECHO) – CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima identificado, dando conhecimento que se encontra em consulta pública o Estudo de Impacto Ambiental. Informou ainda o Sr. Presidente que registou com desagrado e execução de um desvio para norte que é apresentado na área do concelho de Coimbra ao traçado preconizado para o IP3 no troço Santa Eulália/Trouxemil. Na boa expectativa de que não se trate mais do que uma localização secundária e por mera necessidade de estudo de alternativa em termos de impacto ambiental, esperando que o mesmo não corresponda a uma

tentativa de desvio na prática do Nó de Trouxemil, para um "desvio nortista" sem qualquer fundamento nem justificação. Disse ainda o Sr. Presidente que em relação à proposta que é apresentada deverá ser comunicado às várias entidades envolvidas a posição da Câmara Municipal de que o traçado proposto não merece acolhimento. É necessário o lançamento da obra entre Trouxemil e Santa Eulália mas articulado com a conclusão da chamada via Rápida Bencanta/Taveiro/Arzila, já lançada e subsequentemente Arzila/Montemor-o-Velho, substituindo-se a Ponte das Lavandeiras que está em ruína eminente. Assim o Sr. Presidente referiu da necessidade da construção alternativa ao traçado proposto em auto-estrada, que não deverá ser a EN 111 mas sim a ligação Coimbra/Figueira da Foz, pela margem esquerda do Mondego, a partir de Arzila/Ponte das Lavandeiras/Quinhendros, não sendo portanto admissível o "desvio nortista" na ligação Coimbra / Figueira da Foz.

Após a análise do assunto o executivo deliberou:

Deliberação nº 1570/99 (01/03/99):

• Tomar conhecimento e enviar o processo à Divisão de Planeamento Estratégico para análise e informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. EENN/341 E 347 MONTEMOR-O-VELHO (IP3)/AMEAL (ARZILA) – REFORMULAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um esboço corográfico enviado pela Junta Autónoma de Estradas / Direcção de Serviços Regionais de Estradas do centro, contendo um estudo no âmbito da reformulação do Estudo Prévio acima referenciado e respeitante ao troço entre Alfarelos e Ameal (Arzila). Com este novo traçado pretende-se a optimização dos traçados anteriormente estudados, por forma a minimizar os impactos na zona de protecção do Paúl de Arzila.

Após a análise do assunto, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 1571/99 (01/03/99):

 Tomar conhecimento devendo o processo ser enviado à Divisão de Planeamento Estratégico para análise e informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. URBIVÁRZEA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – LOTEAMENTO URBANO – REG.º 37592/98.

Para o processo acima mencionado e com base na informação n.º 472 de 09/02/99 elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente inf.n.º 472/99 da DGU/S, e nomeadamente conforme síntese das propostas de decisão enunciadas nos pontos. A), B) e C) da informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, em 24/02/99."

Face ao exposto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 25/02/99 o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1572/99 (01/03/99):

- Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, devendo emitir-se o alvará de loteamento nos termos do art.º 30 do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, ficando essa emissão condicionada à cedência das parcelas de terrenos pertencentes a terceiros, que sejam indispensáveis para a execução das obras de urbanização e à comprovação através de prova fundamental suficiente que não existe qualquer ónus sobre a parcela de terreno a integrar no domínio público.
- Aprovar a planta cadastral e avaliação das áreas de cedência.

• Informar o munícipe António José Leal dos Santos e a Junta Autónoma de Estradas/ Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra nos termos propostos na informação n.º 472 da Divisão de Gestão Urbanística Sul .

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou a seguinte justificação de voto: "Votei contra esta proposta por considerar que o alvará de loteamento só deverá ser emitido, depois de comprovadamente cedidas as parcelas de terrenos pertencentes a terceiros e indispensáveis às obras de urbanização. Não faz sentido aprovar emitir, ficando a emissão a aguardar a referida cedência."

IV.2. ALVART – CONSTRUÇÕES, LDA – LOTEAMENTO NA RUA DO CARMO – REG.º 47565/97.

Relativamente ao assunto acima mencionado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em 18/02/99:

- "Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:
- 1- Estão em apreciação dois pedidos formulados pela empresa requerente, os quais são objecto de análise e proposta de decisão na inf.n.º 175/99 da DGU/C, subscrita pela Chefe da Divisão, Engª Maria José Pimentel.
- 2- O primeiro diz respeito ao insucesso da empresa em cumprir a condição relativa à obtenção duma parcela de terreno necessária à abertura do novo arruamento situado entre o Centro Comercial D. Diniz e o novo edifício. O segundo relaciona-se com a pretensão de ser deduzido nas taxas, (a liquidar pelo licenciamento das obras e na parte relativa às infraestruturas urbanísticas), o valor das obras de infraestruturação e arranjos exteriores a executar pela empresa nos espaços públicos (Ou que vão ser públicos).
- 3- Em relação ao primeiro, anexo à presente informação-proposta cópia dos documentos que sintetizam as anteriores deliberações camarárias respeitando ao empreendimento imobiliário propriamente dito e ao estudo Urbanístico da Frente do Mondego e Área Central, confirmando-se o inequívoco interesse público em se manterem os traçados viários e, portanto, a pertinência em se encetar um eventual processo de expropriação por utilidade pública, prejudicada a hipótese de entendimento entre particulares.
- 4- Conclusão/Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere nos termos da parte conclusiva da inf.n.º 175/99 da DGU/C, como forma de estabilizar, por um lado, as orientações para conduzir o processo de licenciamento das obras de construção do novo edifício e, em complemento abrir o processo de participação pública na obtenção da parcela de terreno necessária à construção do novo arruamento, a qual se revelou não estar ao alcance da entidade (privada) promotora do empreendimento urbanístico, que se reconhece ir ter uma função qualificadora desta zona da cidade."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1573/99 (01/03/99):

 Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Votei favoravelmente a solução proposta, fundamentalmente pela urgência em resolver os gravíssimos problemas que hoje sofre toda a população da zona e utentes do Terreiro da Erva e estacionamentos subterrâneos sob o Centro Comercial D. Dinis e prédio fronteiro, que exigem urgente solução de ordenamento de trânsito."

IV.3. BANCO DE PORTUGAL – PROJECTO DE ALTERAÇÕES- REG.º 49128/98.

Relativamente ao processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em 10/02/99:

[&]quot;Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

- 1- Trata-se do projecto de alterações e remodelação do edifício da designada Agência do Banco de Portugal, situada no Largo da Portagem. É apresentada uma nova proposta de intervenção, devidamente analisada, sob o ponto de vista técnico-urbanístico, na inf. n.º 192/99 da DGU/S, a qual merece a minha concordância na generalidade.
- 2- Conforme se releva na mesma, a proposta de intervenção no edifício existente, ainda em fase de estudo prévio (ou pedido de informação prévia, com maior rigor administrativo), adopta uma posição conceptual interessante, em alternativa à mera intervenção funcional/"pontual" para resolver o problema mais delicado: ou seja a necessidade de abrir um vão no alçado posterior, com vista a possibilitar a entrada no edifício de veículos de transporte de valores.
- 3- Do ponto de vista pessoal, subscrevo o apoio da divisão técnica à opção metodológica-estético-arquitectónica que é apresentada, entendida como uma intervenção contemporânea num edifício de valor arquitectónico e enquadramento urbano assinaláveis, visando adaptá-lo às novas necessidades funcionais.
- 4- Proposta

Deste modo, e considerando desejável que a apreciação da proposta tenha uma base mais alargada, (até em termos de divulgação pública pelo carácter pedagógico que a intervenção reveste, além da participação daí decorrente), coloco à ponderação a eventualidade de ser apresentada à Câmara Municipal a proposta de aprovação, de princípio, do pedido de informação prévia (e respectivo estudo prévio de arquitectura), nos termos e condições indicadas na inf.n.º 192/99 da DGU/C.

Nota – Por aprovação de princípio, deve entender-se que deverão ser avaliadas as condições e orientações técnicourbanísticas que são indicadas, como devidamente desenvolvidos os aspectos relativos a acabamentos e cores, devendo ilustrar-se convenientemente a respectiva articulação/integração com o edifício existente (e a manter), bem como com a envolvente."

Face ao exposto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima trnscrito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1574/99 (01/03/99):

• Aprovar em principio, o pedido de informação prévia e respectivo estudo prévio de arquitectura, nos termos e condições indicadas na inf. n.º 192/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Votei contra esta proposta por considerar:

- 1°- Que o valor de segurança máxima invocado pelo Banco de Portugal não pode sobrepor-se ao valor público de preservação daquele edifício marcante do Centro Histórico da Cidade.
- 2º- Que seria possível conseguir, se não a entrada de veículos pesados no edifício, pelo menos o seu estacionamento na Rua da Sota, em termos aceitáveis para efeitos de transferência de valores.
- 3°- Não me repugnando o "diálogo" entre estilos arquitectónicos, repugna-me a demolição de parte de uma edificação da autoria do arquitecto Adães Bermudes."

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: "Votei favoravelmente as alterações propostas para o edifício do Banco de Portugal na Portagem por duas razões:

- 1- Não é afectada a fachada do referido edifício;
- 2- As intervenções propostas são só ao nível do piso 0 da Rua de Sargento Mor e nas suas traseiras."

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: "Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra a proposta apresentada porque não aceitam qualquer intervenção no edifício, ainda que sob o argumento da funcionalidade do mesmo, dado tratar-se de uma construção do princípio do século com importância arquitectónica".

Justificação de voto do Sr. Vereador João Silva: "Votei a favor porque a parte do edifício do Banco que vai ser intervencionada é nas traseiras (Rua Sargento Mor). Em minha opinião é uma intervenção aceitável, podendo ser considerada uma intervenção gratificante que poderá confrontar duas épocas de arquitectura sem violar ou destruir o potencial existente, mantendo-o e, eventualmente, valorizando-o em termos de intervenção contemporânea. O conservadorismo exagerado em relação a determinadas intervenções é muitas vezes prejudicial contribuindo para que os imóveis não tenham a devida conservação em tempo oportuno".

Justificação de voto da Sr^a. Vereadora Teresa Portugal: "Votei favoravelmente porque são as mesmas pessoas que tão cuidadosamente têm preservado o edifício em causa, transformando-o naquilo que é hoje, que propõem as alterações que nos são agora apresentadas. A arquitectura é um acto essencialmente dinâmico e tem que dar resposta às questões que a cada momento se põem. O arquitecto autor deste projecto e aqueles que o vão votar têm oportunidade de medir

como a arquitectura é em si mesmo um risco interessante e que pode mostrar que a intervenção do tempo presente também tem esta capacidade".

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, passando a mesma a ser presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO BAIRRO DA ROSA – RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Para o processo acima identificado a Divisão de Equipamento Electromecânico elaborou a informação n.º 124/99 de 18/02/99, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1575 /99 (01/03/99):

 Homologar o auto de recepção definitiva da obra, libertar a caução n.º 807661/06 da Cosec-Companhia de Seguros de Créditos S.A., no valor de quatrocentos e noventa e nove mil escudos e restituir os depósitos de garantia efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais e a mais, no valor de quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DE BRASFEMES, SEDE DE JUNTA, POSTO MÉDICO E SALÃO DE ACTIVIDADES – 2ª FASE – RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 113 de 12/02/99 pela Divisão de Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1576/99 (01/03/99):

Homologar o auto de recepção definitiva da obra, libertar a garantia bancária n.º 34324 do Banco Totta &
Açores S.A., no valor de setecentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete escudos e restituir os
depósitos de garantia efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais, trabalhos a mais e revisão
de preços no valor de novecentos e dez mil quinhentos e cinquenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1º FASE – PROPOSTA DE DECISÃO.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Edifícios elaborou a informação n.º 155 de 25/02/99, que a seguir se transcreve:

"1 - Introdução

Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de 98/11/23 (Acta n.º 39/98), aprovar o Anúncio do Concurso Público, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto, e as comissões de abertura e apreciação de propostas, referente à construção do Parque Verde do Mondego - 1ª Fase.

O anúncio do Concurso Público foi publicado no Diário da República - III Série n.º 293 de 98/12/21, no Boletim de Informações n.º 6050 de 98/12/04, nos Jornais Diário das Beiras e Diário de Coimbra em 98/12/23 e Jornal de Noticias de 98/12/25.

Dos elementos indicados no Anúncio Público destacam-se os seguintes:

- Preço base sem I.V.A. 256.122.593\$00
- Prazo de execução 240 dias
- Não admissão de propostas variantes
- Critérios de apreciação das propostas para adjudicação
- 1 Preço global mais baixo: 20%
- 2 Autonomia financeira: 15%
- 3 Solvabilidade: 10%
- 4 Liquidez reduzida: 10%
- 5 Prazo de Execução: 45%

A importância atribuída a cada critério será aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

- $CA = 0.20 \times Cv + 0.15 \times Af + 0.10 \times S + 0.10 \times Lr + 0.45 \times Cp$
- CA Coeficiente para adjudicação

- C.v. Preço base do concurso / Valor da proposta
- Af Autonomia financeira (capitais próprios/activo liquido): médias dos anos 1995, 1996, 1997
- S Rátio de solvabilidade (activo liquido/passivo): médias dos anos 1995, 1996, 1997
- Lr Rátio de liquidez reduzida (capitais circulantes stocks) / exigível a curto prazo): médias dos anos 1995, 1996, 1997
- C.p. Prazo do concurso / Prazo da proposta
- 2 Acto Público do Concurso
- O Acto público do Concurso realizou-se na Sala de Reuniões no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 8 de Fevereiro de 1999, conforme cópia da acta n.º 50/99 de abertura das propostas em anexo ao presente relatório.

As propostas pela ordem de registo de entrada na Câmara Municipal, apresentaram os seguintes valores:

| | Concorrentes | Valor da Proposta (escudos) | Prazo (dias) |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 1° | ETERMAR - Emp. Obras Terrestres e Marit., S.A. Proposta Base | 254.071.412\$00 | 240 |
| 2° | CONTACTO - Sociedade de Construções, S.A. Proposta Base | 228.151.000\$00 | 240 |
| 3° | CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A. Proposta Base Proposta Condicionada | 229.612.634\$00 229.612.634\$00 | 240 180 |
| 4° | TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Const., S.A. Proposta Base Proposta Condicionada | 258.895.166\$00 258.895.166\$00 | 240 180 |
| 5° | A.BAP.ALMEIDA,LDA. / ESPAÇOS VERDES,LDA. Proposta Base Proposta Condicionada | 251.639.188\$00 251.639.188\$00 | 240 180 |
| 6° | MARSILOP - Sociedade de Empreitadas, S.A | (a) | (a) |
| 7° | SOMAGUE - Engenharia, S.A Proposta Base Proposta Condicionada | 248.500.876\$00 241.499.925\$00 | 240 152 |
| 8° | CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A Proposta Base Proposta Condicionada | 213.375.348\$00 213.375.348\$00 | 240 180 |
| 9° | RAMOS CATARINO, LDA. | (b) | (b) |

- (a) Excluída por apenas possuir a classe 1 do Alvará exigido, correspondente a obras de valor manifestamente inferiores ao preço base deste concurso.
- (b) Excluída por ter dado entrada fora do prazo de entrega previsto no anúncio do concurso.

3 - Análise das Propostas

Por deliberação da Câmara Municipal de 23/11/98 a Comissão para análise e apreciação das propostas é composta pelo Eng. Ulisses Rodrigues Correia (Divisão de Edifícios), Dr.ª Maria João Esteves (Departamento Financeiro) e Engª. Ana Maria Pimentel (Divisão de Edifícios).

- 3.1- Verificação dos mapas de quantidades de trabalho e preços unitários dos concorrentes
- a) ETERMAR Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A.

No ponto 2.8 do Capitulo 2 - Pavimentação, onde aplicou a quantidade 65.5 ml, deveriam ser 63.5 ml, portanto um valor para menos de 2 x 4.421\$00 = -8.842\$00. Assim o valor da proposta corrigida é de 254.071.412\$00 - 8.842\$00 = 254.062.570\$00.

b) CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A.

No ponto 2.4 do Capitulo 2 - Rede de Rega, onde aplicou a quantidade 11un, deveriam ser 10un, conduzindo a um valor para menos de 1 x 5.139\$00 = - 5.139\$00. No ponto 1.5 do Capitulo das Infraestruturas Hidráulicas, onde aplicou

a quantidade 72un, deveriam ser 78un, portanto um valor para mais de $6 \times 4.283\$00 = +25.698\00 . Assim o valor da proposta corrigida é de 229.612.634\$00 - 5.139\$00 + 25.698\$00 = 229.633.193\$00.

c) TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A.

No ponto 7.2 do Capitulo das Instalações Eléctricas - Rede Exterior, onde aplicou a quantidade 2un, deveria ser 1ml, portanto um valor para menos de 1 x 295\$00 = -295\$00. Assim o valor da proposta corrigida é de 258.895.166\$00 - 295\$00 = 258.894.871\$00.

3.2. - Determinação dos coeficientes de adjudicação CA

Após o cálculo dos critérios de adjudicação (CA) conforme ponto 18. do Programa de Concurso, ordenaram-se as empresas pela seguinte ordem de classificação:

| Concorrentes | Valor da Proposta | Prazo | Tipo de | Coef. Adjudicação |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------|-------------------|
| | | | Proposta | (CA) |
| TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A. | 258.894.871\$00 | 180 | Condicionada | 1.1976 |
| SOMAGUE Engenharia, S.A. | 241.499.925\$00 | 152 | Condicionada | 1.1760 |
| Consórcio A.BAPTISTA ALMEIDA Lda./ESPAÇOS VERDES -Const. Proj. Lda. | 251.639.188\$00 | 180 | Condicionada | 1.1241 |
| CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A. | 213.375.348\$00 | 180 | Condicionada | 1.0972 |
| CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A. | 229.633.193\$00 | 180 | Condicionada | 1.0945 |
| TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A. | 258.894.871\$00 | 240 | Base | 1.0476 |
| Consórcio A.BAPTISTA ALMEIDA Lda./ESPAÇOS VERDES -Const. Proj. Lda. | 251.639.188\$00 | 240 | Base | 0.9741 |
| CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A. | 213.375.348\$00 | 240 | Base | 0.9472 |
| CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A. | 229.633.193\$00 | 240 | Base | 0.9445 |
| ETERMAR Emp. Obras Ter. e Marit., S.A. | 254.062.570\$00 | 240 | Base | 0.9316 |
| SOMAGUE Engenharia, S.A. | 248.500.876\$00 | 240 | Base | 0.9095 |
| CONTACTO Sociedade de Const., S.A. | 228.151.000\$00 | 240 | Base | 0.8795 |

A apreciação destes critérios teve como base a análise das declarações bancárias, fiscais (Modelo 22 - Declaração de Rendimentos) ou cópias autenticadas dos balanços e demonstração de resultados, volume de negócios, número e tipo de obras executadas e outros elementos exigidos no ponto 14. do Programa de Concurso.

Verifica-se que a firma TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A. numa perspectiva dinâmica, apresenta (conforme nossos cálculos em anexo) uma evolução muito positiva ao longo dos três anos exigidos - 1995/6/7, obtendo uma autonomia financeira de 0.3732, o que significa que a empresa tem capacidade para financiar o seu activo através de capitais próprios. Quanto ao Rácio de Solvabilidade e Liquidez Reduzida apresenta valores acima da unidade respectivamente de 1.6288 e 1.8091, a empresa tem capacidade para solver os seus compromissos a médio e longo prazo e as suas obrigações correntes sem recurso às suas existências.

Resulta assim no Coeficiente de Adjudicação (CA) mais elevado em 1.1976 -TEIXEIRA DUARTE Engenharia e Construções, S.A. (Proposta Condicionada) conforme quadro resumo dos Critérios de Apreciação das Propostas em anexo.

4 - Adjudicação

Assim, face à análise de todas as propostas, verifica-se que a Teixeira DUARTE Engenharia e Construções, S.A. (Proposta Condicionada), se encontra nas condições legais e formais exigidas no Programa de Concurso, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Nestes termos, propomos a adjudicação desta empreitada à empresa atrás referida, nos termos do artº. 97º do Dec.-Lei n.º 405/93 pelo valor de Esc. 258.894.871\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, devendo dar-se conhecimento da presente Proposta de Decisão nos termos de Código do Procedimento Administrativo (artº 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1577/99 (01/03/99):

• Adjudicar, em princípio, a obra "Parque Verde do Mondego- 1ª Fase" a "Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A.", (por ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal) nos termos do art.º 97 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, pelo valor de duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, devendo dar-se conhecimento a todas empresas concorrentes da presente proposta de decisão nos termos dos art.ºs 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRÉ E PRIMÁRIAS -PROPOSTA DE DECISÃO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamento Electromecânico elaborou a informação n.º 133 de 23/02/99, da qual consta o seguinte teor:

"Ao concurso público mencionado em "assunto", concorreram 4 empresas: 1 - Termosul, Lda.; 2 - Sousa Pedro, S.A.; 3 -Refrigera, Lda e 4 - Antonino Dias Fernandes. Após consulta das actas anexas ao processo, assinadas pelos elementos da comissão de abertura, verificamos que os concorrentes n.º 3 e n.º 4, foram admitidos condicionalmente, necessitando para regularização da situação, da apresentação de documentos. Os concorrentes mencionados foram contactados, via fax, no sentido de apresentarem os elementos que faltavam, sendo estes apresentados somente pelo concorrente n.º 4, pelo que, a comissão de abertura decidiu excluir a proposta do concorrente n.º 3, "Refrigera, Lda.".

Dos concorrentes admitidos, temos, resumidamente:

| | NOME DA FIRMA | PREÇO (s/ IVA) | PRAZO DE EXECUÇÃO |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|
| 1 | Termosul, Lda | 41 631 161 \$ 00 | 180 dias |
| 2 | Sousa Pedro, S.A. | 34 711 164 \$ 00 | 180 dias |
| 4 | Antonino D. Fernandes | 33 164 800 \$ 00 | 180 dias |

Após análise aprofundada das propostas, somos a informar:

a) O concorrente n.º 1, "Termosul, Lda.", cumpre com tudo o que é lhe é exigido no caderno de encargos, apresenta uma memória descritiva bastante pormenorizada, com uma explicação bem detalhada dos trabalhos a realizar, inclusivamente com peças desenhadas com a disposição dos equipamentos a instalar, e com explicações bastante pormenorizadas das características desses equipamentos.

b)O concorrente n.º 2, "Sousa Pedro, S.A.", na lista de preços unitários, que se encontra na sua proposta, na página 9/49, no ponto 1.4, coloca somente 1 unidade, quando de facto eram exigidas 18 unidades; para além deste facto. que só por si nos impede de analisar em pé de igualdade, com as outras propostas, apresenta uma memória descritiva vaga, com indicação de marcas e equipamentos não explícitos, não podendo nós aferirmos sobre a qualidade e (ou) potência dos mesmos.

c)O concorrente n.º 4, "Antonino Dias Fernandes ", apresenta uma variante ao projecto, pois as quantidades que apresenta, são inferiores às indicadas na lista de medições, que consta do caderno de encargos; as salamandras não respondem ao exigido (duplo isolamento)

Pelo exposto, somos a propor, o seguinte:

A exclusão da proposta do concorrente n.º 2, "Sousa Pedro, S.A.", por não respeitar o exigido na lista de medições, além de não explicitar as características e potência dos equipamentos propostos.

A exclusão da proposta do concorrente n.º 4, "Antonino Dias Fernandes ", por apresentar uma variante ao projecto, apesar de estar explícito não ser permitido, tanto no Programa de Concurso, no ponto 10.1, como no anúncio do Concurso Público no ponto 14, que referem, e passamos a citar, "Não é permitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto (ou a parte dele)";

A adjudicação da obra , à firma "Termosul, Lda.", pelo preço de 41 631 061 \$ 00 + IVA, com um prazo de execução de 180 dias, devendo nos termos do Código de Procedimento Administrativo, proceder-se à audiência prévia dos interessados."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1578 /99 (01/03/99):

- Excluir a proposta do concorrente n.º 2, "Sousa Pedro, S.A.", por não respeitar o exigido na lista de medições, além de não explicitar as características e potência dos equipamentos propostos e a proposta do concorrente n.º 4, "Antonino Dias Fernandes ", por apresentar uma variante ao projecto, apesar de estar explícito não ser permitido, tanto no Programa de Concurso, no ponto 10.1, como no anúncio do Concurso Público no ponto 14, que referem que " Não é permitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto (ou a parte dele)".
- Adjudicar, em princípio, a obra "Aquecimento das Escolas Pré e Primárias" à "Termosul, Lda", pelo valor total de quarenta e um milhões seiscentos e trinta e um mil e sessenta e um escudos acrescido de IVA, com um prazo de execução de 180 dias, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. RESTAURO DO EDIFÍCIO ALMEDINA – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL " – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 130 de 22/02/99 pelo Divisão de Habitação Social, cujo teor se transcreve:

"Por deliberação de Câmara nº 1126/98 de 98.10.23, foi aprovada a abertura de concurso limitado nos termos do nº 2 do artº. 50º do Decreto Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, para a execução da obra de "Restauro do Edifício Almedina - Departamento de Desenvolvimento Social", com o preço base de 4.418.750\$00+I.V.A. e o prazo de execução de 90 dias.

Expirado no dia 18 de Dezembro de 1998 pelas 16,30 horas o prazo para apresentação das propostas, realizou-se o Acto Público do Concurso na Reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 1998 pelas 15 horas, perante uma comissão constituída pelos Srs. Engos. Rosa Maria Santos, Sidónio Simões e Aurora Teixeira.

Das cinco firmas convidadas, apenas apresentaram propostas as seguintes firmas

- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.
- Bento & Bento, Lda.

Analisados os elementos enviados, nomeadamente as propostas de preços e documentos solicitados no programa do concurso, constata-se que os mesmos se encontram correctamente elaborados.

A firma Bento & Bento, Lda., apresentou uma proposta de preços no valor de 6.659.871\$00 (s/ I.V.A.), com um prazo de execução de 90 dias.

A firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., apresentou uma proposta de preços no valor de 7.818.882\$00 (s/ I.V.A.), igualmente com um prazo de execução de 90 dias.

A Câmara Municipal na sua reunião de 99/01/18 - deliberou o seguinte:

- Aprovar a acta de abertura das propostas
- Adjudicar, provisoriamente a obra de "Restauro do Edifício Almedina Departamento de Desenvolvimento Social", à firma Bento & Bento, Lda., pelo valor de 6.659.871\$00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um escudos), mais I.V.A., com um prazo de execução de 90 dias e proceder à audiência prévia dos interessados nos termos do artº. 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, foi notificada através do ofício nº 2098 de 29.01.99 a firma interessada Carlos Caldeira Marques e Filhos, Lda., dando a conhecer o teor da deliberação nº 1432/99 de 99/01/18 e estipulado o prazo de 10 dias para se pronunciar sobre a decisão tomada na referida deliberação.

Verificando-se que o prazo de resposta à notificação da Câmara expirou no dia 12.02.99, sem que tenha havido qualquer reclamação por parte da firma, propõe-se:

- Que seja adjudicada definitivamente a empreitada de execução de "Restauro do Edifício Almedina - Departamento de Desenvolvimento Social" à firma Bento & Bento, Lda., pelo valor de 6.659.871\$00 (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um escudos), valor este que deverá ser acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias.

Mais se propõe, que a representante consignação da obra seja a Eng^a Rosa Maria Santos e na fiscalização a técnica Eng^o Técnica Aurora Teixeira".

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1579/99 (01/03/99):

- Adjudicar definitivamente a empreitada de "Restauro do edifício Almedina Departamento de Desenvolvimento Social", a Bento & Bento, Lda., pelo valor de seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias.
- Aprovar que a representante na consignação da obra seja a Eng.ª Rosa Maria Santos e na fiscalização a Eng.ª Técnica Aurora Teixeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS UNIVERSITÁRIOS – CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

O Coro Misto da Universidade de Coimbra organizou um "Encontro Internacional de Coros Universitários" que se irá realizar nos dias 12, 13 e 14 de Março de 1999, no Teatro Académico Gil Vicente, perfazendo a sua 9ª edição. Tendo em conta a qualidade das realizações anteriores e o contributo que esta iniciativa tem dado para a dinamização do meio universitário nesta área, o executivo deliberou nos termos da informação n.º 124 de 12/02/99 da Divisão de Acção Cultural :

Deliberação n.º 1580 /99 (01/03/99):

- Atribuir a importância de seiscentos mil escudos funcionando a mesma como subvenção anual e como forma de a Câmara Municipal de Coimbra se associar a este evento;
- Oferecer cinco peças de cerâmica no valor total de sete mil e quinhentos escudos mais IVA e autorizar a utilização da Casa das Cruzes para alojamento de três maestros dos coros estrangeiros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. FESTIVAL DE MÚSICA JOSÉ AFONSO.

Pela Sr^a. Vereadora Teresa Portugal foi feita a apresentação da presente proposta de realização da V edição do Festival de Música José Afonso, o qual nasceu de uma recomendação da Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, em 10 de Julho de 1987. Disse ainda que com a presente proposta, consubstanciada na informação n.º 139 da Divisão de Acção Cultural, procura-se mobilizar as novas gerações através do lançamento de um concurso cujo regulamento se encontra junto ao processo e que tem uma função pedagógica de estímulo e sensibilização para a música portuguesa.

Após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1581/99 (01/03/99):

- Aprovar o programa do V Festival José Afonso nos termos da informação n.º139 da Divisão de Acção Cultural, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Adjudicar, por ajuste directo, a produção integral do "Festival de Música José Afonso" a "Losango Eventos e Produções, Lda", nos termos do disposto nos art.ºs 36º, n.º 1, alínea d) e 37º n.º1 do Dec-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, pelo valor de trinta e três milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Aprovar o Regulamento do Concurso Prémio Revelação/Novos Talentos, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Voto favoravelmente a realização do Festival José Afonso, mas quero anotar duas observações, que poderão (ou não) ser tidas em conta nas próximas edições:

- 1- Gostaria que tivesse sido conseguido um programa com mais forte presença dos músicos de Coimbra, aliás à semelhança do que é conseguido na Gala de Abertura mas se perde nos dias seguintes, pese embora a participação do Realejo e Belle Chase Hotel.
- 2- Tendo em conta a personalidade de José Afonso, faria todo o sentido que o dia grande de Festa que é o dia 25 de Abril estivesse integrado no Festival."

Justificação de voto o Sr. Vereador Luís Vilar: "Votei favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos - Festival de Música José Afonso - por duas razões fundamentais:

- 1- Por se pretender projectar o festival a nível nacional;
- 2- Pela qualidade do projecto apresentado."

Retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

VIII - DESPORTO

VIII.1. JOGOS DE COIMBRA ANOS 90 – EDIÇÃO 1999.

Pelo Sr. Vereador Jorge Lemos e relativamente ao assunto acima referenciado foi apresentada a seguinte proposta, cujo teor é o seguinte:

"Os Jogos de Coimbra Anos / 90 enquadram-se na estratégia da política desportiva da Câmara Municipal de Coimbra, encontrando-se inseridos no Plano de Actividades deste Município no objectivo Promoção e Dinamização da Cultura Desporto e Tempos Livres, no Projecto Fomento Desportivo e Tempos Livres, cuja a acção tem o código 02 07 01 01.

A Edição dos Jogos que agora se propõe justifica-se plenamente dada a grande adesão verificada nos anos anteriores, nomeadamente em 1998 com 6143 participantes, nas diversas modalidades desportivas oferecidas.

Estes, são um conjunto de actividades desportivas com finalidades culturais, formativas e recreativas que se têm vindo a realizar anualmente, tendo como objectivo criar condições para o preenchimento válido e sadio do tempo livre dos jovens do Município e o convívio e a inserção social para os outros grupos da população, motivando-os para que pratiquem desporto de um modo sistemático e regular.

Assim, os objectivos fundamentais dos Jogos de Coimbra são:

- 1) Proporcionar uma prática desportiva subordinada a valores culturais e humanizadores, em que a participação activa sob as mais variadas formas de todos os participantes, constitui um factor determinante.
- 2) Estimular a coordenação de esforços entre todas as entidades (Juntas de Freguesia, Clubes, Escolas e Associações de Modalidades) com o objectivo de rentabilizar os meios existentes.
- 3) Procurar garantir a adesão do maior número de munícipes às diferentes formas de actividades desportivas.

A alegria e a determinação com que os participantes encaram os Jogos de Coimbra, é para nós determinante na sua realização.

Para a concretização da edição 1999 d'Os Jogos de Coimbra Anos 90, vão-se desenrolar diferentes fases bem determinadas cronologicamente, a saber:

1ª fase - Lançamento, divulgação e inscrições - até 16 de Março de 1999

2ª fase – Torneio do Concelho – 27 de Março a 10 de Junho

3ª fase – Fase final – 12 de Junho a 4 de Julho

No programa de actividades desportivas estão presentes aquelas com maior implantação no Município de Coimbra e que são as seguintes: Futebol 11, Futebol 5, Rugby, Voleibol, Atletismo, Andebol, Basquetebol, Judo, Natação, Pesca Desportiva, Patinagem, Ténis de Mesa, Ténis (em campo), Badminton, Kick-Boxing e os Jogos Tradicionais.

Como vem sendo hábito, também nesta edição se propõe que Os Jogos de Coimbra Anos 90 sejam realizados por todo o Município, sendo as Juntas de Freguesia convidadas a desempenhar um papel fundamental, como autênticas promotoras das acções descentralizadas. Neste processo haverá também um importante contributo dos Clubes, Escolas e estrutura associativa, que serão apoiadas e coordenadas centralmente pela Divisão de Desporto desta Câmara Municipal."

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1582/99 (01/03/99):

 Aprovar a Edição dos Jogos de Coimbra Anos 90 para 1999 e respectivo projecto, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, que terá o seu inicio em 16 de Março/99 e o encerramento no dia 4 de Julho do mesmo ano, suportando as despesas com a realização que se estimam num total de quatro milhões de escudos, sendo certo que, à semelhança dos anos anteriores, terá que ser pago o trabalho extraordinário aos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, imprescindíveis à concretização da acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Voto favoravelmente a realização dos Jogos de Coimbra em 1999, momento clímax no desporto municipal, mas infelizmente uma ilha no deserto da política desportiva do Município. Fazendo votos para que as centenas de atletas e voluntários que tão carinhosamente se registam na estatística, não sejam logo esquecidos assim que termine a "edição de 99" dos jogos, bem como os respectivos clubes, associações e escolas."

VIII.2. PROVA MARATHON SHELL 1999 – APOIO À EQUIPA ECO VEÍCULO.

Uma equipa de professores e alunos do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências Tecnologia da Universidade de Coimbra propõe-se participar na 15ª edição da Marathon Shell que se realizará nos dias 3, 4, 5 e 6 de Junho de 1999, em França no circuito Paul Ricard com um veículo automóvel desenvolvido e construído por eles que transmita pela cor e pelo desenho a sua origem na Cidade de Coimbra.

Posto isto e com base na informação n.º 153 de 25/02/99 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1583 /99 (01/03/99):

 Atribuir à Associação da Investigação, Desenvolvimento e Tecnologia um apoio financeiro no valor de mil e novecentos contos para fazer face às despesas inerentes ao projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA FREGUESIA DE SOUSELAS (MARMELEIRA DO BOTÃO, ZOUPARRIA DO MONTE, S. MARTINHO DO PINHEIRO E SOUSELAS) – CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação n.º 319 de 17/02/99 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra , o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1584 /99 (01/03/99):

• Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 22/02/99 que aprovou a abertura de concurso público referente à obra "Concepção / Construção do Saneamento Básico da Freguesia de Souselas (Marmeleira do Botão, Zouparria do Monte, S. Martinho do Pinheiro e Souselas)" de acordo com o previsto no art.º 48 do Dec.Lei 405/93, de 10 de Dezembro, cuja base de licitação é de trezentos e noventa e cinco milhões de escudos acrescido de IVA, com um prazo de execução de 365 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: "Voto favoravelmente a deliberação que hoje tomamos, que corresponda à proposta por mim feita há três meses e recusada pela maioria com o argumento de que o saneamento básico na Freguesia de Souselas (tal como noutras vizinhas do "Sector Rural Norte") estaria dependente da conclusão dos "emissários da Zona Rural Norte". Felizmente, a luta contra a ameaça da co-incineração na CIMPOR – Souselas permitiu lubrificar os circuitos governativos, financeiros e camarários para tornar possível o que há três meses se entendia que o não era. Considero, entretanto, absurdo que o programa de Concurso tenha sido feito, já no contexto do Programa de Requalificação Ambiental, sem qualquer comunicação ou diálogo prévio com a Autarquia da Freguesia. Desse defeito resulta, certamente, a não inclusão de Sargento-Mor na intervenção projectada, lacuna que poderá certamente ser ainda resolvida".

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal: "Votei favoravelmente, porque o saneamento é um direito dos cidadãos da freguesia de Souselas, assim como de todas as freguesias de Coimbra. Faço votos para que rapidamente se feche toda a estrutura de saneamento do concelho."

IX.2. REDE DE SANEAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA BACIA DE FALA – 2ª FASE – CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 318 de 17/02/99 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1585 /99 (01/03/099):

 Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 22/02/99, que adjudicou definitivamente a obra "Rede de Saneamento de Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Água na Bacia de Fala – 2ª Fase" a "Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A." pelo valor de duzentos e trinta e quatro milhões cento e sessenta e três escudos, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Presidente :"Trata-se de uma obra importante que tem que ser lançada, pela 2ª. vez, sem mais delongas. Espero que a empresa adjudicatária leve a bom termo a execução da obra em causa".

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: "Concordo plenamente com o lançamento da obra, porque aquando da visita que os Vereadores do Partido Social Democrata fizeram à freguesia de S. Martinho do Bispo, as coisas mais chocantes a que assistiu na freguesia foi o cheiro nauseabundo na R. Infante D. Henrique, o que não é tolerável".

X- ASSUNTOS DIVERSOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2º do seu Regimento):

X.1. ENCONTRO DE BRUXELAS – PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 159 da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação n.º 1586 /99 (01/03/99):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/02/99 que aprovou a deslocação da Sr^a. Vereadora Teresa Portugal e do Sr. Director Do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes a participar, em Bruxelas, nos dias 26 e 27 de Março próximo, no seminário sobre "Políticas musicais das cidades e regiões da Europa, organizado por uma das três redes culturais Europeias "Les Rencontres".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. – VIAGEM CONVIVÍO DOS REFORMADOS DA FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU/SOLICITAÇÃO DE AUTOCARRO.

Relativamente este assunto, o executivo deliberou nos termos da informação nº. 209/99, de 25 de Fevereiro, da Divisão de Acção Sócio-Educativa:

Deliberação n.º 1587/99 (01/03/99):

 Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/02/99 que apoiou a viagem convívio dos reformados da Freguesia de S. Bartolomeu através do pagamento do aluguer do autocarro cujo percurso será: Coimbra – Guarda – Almeida – Figueira de Castelo Rodrigo – Coimbra, no valor de 115 500\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. MONDEGO - ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL.

Em relação ao pedido de transporte em autocarro feito pela Associação de Intervenção Social - Mondego, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1588/99 (01/03/99):

 Deferir, nos termos da informação n.º 207 de 23/02/99 da Divisão de Acção Socio-Educativa, o pedido para realização de visitas à Serra da Estrela (no dia 5 de Março) e à Praia da Nazaré (no dia 2 de Julho) de 65 crianças e 8 adultos do Jardim de Infância, apresentando um orçamento previsional de trinta e sete mil e oitocentos escudos e trinta e dois mil oitocentos e treze escudos respectivamente, conforme regulamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

XI.1. - ANA BERNACHINA AMARAL -RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR, 84-1°.

Em representação de sua mãe, Francisca Magalhães Amaral, e mais uma vez, esta munícipe vem reclamar das obras efectuadas no r/c do prédio onde habita e que, em sua opinião, colocam em perigo a segurança do próprio edifício bem como os moradores. Leu uma exposição fazendo uma descrição exaustiva da tramitação de todo o processo na Câmara Municipal, terminando dizendo que o estabelecimento em causa se encontra já em funcionamento pese embora ainda não ter licenciamento, nesse sentido.

O Senhor Presidente informou o munícipe que a exposição vai ser analisada pelos serviços em função dos elementos existentes no processo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, referiu que dada a gravidade do assunto, seria urgente verificar se o estabelecimento em causa tem licença de abertura, pois se não a tiver a Câmara Municipal de Coimbra deve intimar o seu proprietário a fechar e verificar a estrutura do prédio, o problema dos fumos e da insonorização.

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Ribeiro referiu que constatou no local a situação descrita pela munícipe, tendo inclusivé, visitado a habitação da queixosa. Informou também que o estabelecimento está aberto e que os cheiros podem ser confirmados. Referiu ainda o Senhor Vereador José Ribeiro que pela análise que fez do processo e pelos elementos que pôde constatar no local, a obra não deve estar efectuada de acordo com o projecto aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra. Informou que efectivamente verificou a demolição de uma parte de parede considerada mestra e que isso pode ter consequências de derrocada que a efectivar-se pode afectar inclusivamente as pessoas que estão a frequentar o estabelecimento. A Câmara tem de agir e com a máxima celeridade, porque está em causa a vida das pessoas que moram naquele prédio e daqueles que inadvertidamente frequentam o estabelecimento. Por fim o Senhor Presidente informou que casos deste tipo são susceptíveis de ser enquadrados no processo geral de contra-ordenação punido com aplicação de coimas graduados de dez mil a trinta mil contos. O processo tem que ser tratado de acordo com as regras que o direito obriga sob pena da divulgação pública constituir legítima defesa do infractor e o mesmo poder usar isso como defesa no processo.

XI.2. - JOSÉ CARLOS GONÇALVES RODRIGUES - CIOGA DO MONTE.

Este munícipe veio alertar o executivo para o facto de um seu vizinho Álvaro Carvalho Alves ter construído um muro que lhe tapa acesso da sua casa a uma serventia existente. Disse ainda este munícipe ter um ofício que lhe foi enviado pela Câmara Municipal de Coimbra em catorze de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro no qual lhe é comunicado que a referida serventia situada na Rua da Eira, em Cioga do Monte, Freguesia de Trouxemil, é do domínio público. O Senhor Presidente informou o munícipe que iria solicitar informação à Divisão de Solos e Projectos sobre o assunto exposto, uma vez que desconhecia o assunto e o processo não foi solicitado aos serviços porque não houve inscrição prévia.

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1. - LISTAGEM DE PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 298) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 22 a 26 de Fevereiro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | 10112/02 |
|-----------------------------------------------|----------|
| Abel Fachada | 10112/82 |
| Abel José Rodrigues Catarino | 35824/98 |
| Abílio Francisco da Cruz | 18799/98 |
| Adelino Soares Martins | 47578/98 |
| Adriano Moreira Batista Abade | 2649/99 |
| Agostinho Manuel Carvalho Amado | 11003/97 |
| Alberto Correia Dionísio | 5493/99 |
| Alcides Gomes Bastos | 44140/98 |
| Alfredo de Carvalho Ferreira de Almeida | 26182/97 |
| Alfredo Maria Souto Neves | 37800/98 |
| Ana Paula Mendes Carvalho Machado | 2803/98 |
| Anibal José da Silva Barreira | 18470/98 |
| | |
| António Carlos Taborda Cortesão | 12041/96 |
| António dos Santos Cruz | 9394/98 |
| António Ferreira da Cruz | 5146/98 |
| António Gonçalves Relvão | 47164/98 |
| António Henriques da Silva Coelho | 39401/97 |
| António José Lucas Serra Rodrigues | 43296/97 |
| António Manuel de Matos Rodrigues | 18207/88 |
| António Maria Coelho | 23817/82 |
| António Pedro Gonçalves Amado | 16919/90 |
| Artur de Almeida Ferreira | 33047/98 |
| Artur Edgar Rebelo | 4098/94 |
| Augusto Gomes de Carvalho | 3048/77 |
| Bascol-Construção Civil, S.A. | 43766/96 |
| Carlos Alberto Costa Pereira Simões Ferreira | 20353/98 |
| Carlos Alberto Dias Pereira | 48429/98 |
| Carlos Alberto dos Santos Soares | 43265/96 |
| Carlos Alberto Marques Malhão | 5176/99 |
| Carlos Manuel Carvalho | 10442/92 |
| Carlos Manuel dos Santos Correia | 6700/98 |
| | |
| Carlos Manuel Gaspar dos Santos | 29073/94 |
| Carlos Miguel Morais Teixeira | 36604/97 |
| Carmelina Prazeres Nascimento Guerra Pratas | 19038/97 |
| Carvalho Maria Conceição Nunes Soares | 31928/97 |
| Casa Coelho | 469/99 |
| Centralcer-Central de Cervejas, S.A. | 38537/98 |
| Cepac-Centro Cerâmico Assistência Portuguesa | 8644/89 |
| CiviCoimbra-Construções, Lda. | 13174/97 |
| Coimbra & Coimbras, Lda. | 47351/97 |
| Comopol-Construtora Moderna Pontão, Lda. | 6308/99 |
| Constrafel-Soc.Construtora de Habitação | 6511/98 |
| Construções Ramiro & Coelho, Lda. | 32686/96 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra | 11371/98 |
| Costa Luis Manuel Fernandes Costa | 15540/98 |
| Cristina Isabel Cortesão Serem | 15339/98 |
| Diamantino Carvalho Pereira | 38399/98 |
| Diopom-Sociedade de Construções, Lda. | 40884/98 |
| Domingos Ribeiro dos Santos Oliveira | 4392/80 |
| Domingues & Jerónimo, Lda. | 43974/97 |
| Eiclis-Empreendimentos Imobil do Lis, Lda. | 39163/97 |
| Elisío Gomes da Silva | 42963/97 |
| Fátima Adelaide Lima Lopes da Silva | |
| Fernando José Matias Batista | 29365/98 |
| | 7538/98 |
| Fernando Nunes Vaz | 43373/98 |

| Fernando Relvão Meneses | 41650/98 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Fortunato & Fonseca, Lda. | 28/99 |
| Francisco José Raimundo Pimentel | 43836/96 |
| Francisco Monteiro Gonçalo Duarte, Lda. | 12806/84 7119/98 |
| Gonçalves Luis Miguel Antunes | 7222/99 |
| Gumercindo das Neves Simões | 13775/98 |
| Hermano Martins | 42041/98 |
| Irlando Bulgário Henriques | 998/98 |
| Isabel Maria Brito Gonçalves | 34033/98 |
| Isabel Maria da Silva Domingues Miranda | 31296/96 |
| Isabel Pinto Lopes | 31282/95 |
| J.C.Ramos de Carvalho, Filhos | 44703/98 |
| João Barata Laranjeira | 6803/98 |
| João Manuel Carvalho Costa | 5696/98 |
| João Manuel Silva | 6413/98 |
| João Miguel Batista Rodrigues | 7374/96 |
| Joaquim António Pinto Pires | 35127/98 |
| Joaquim Cortesão de Oliveira | 19309/87 |
| Joaquim dos Santos Carvalho | 11425/89 |
| Jodé Simões Pedro | 1043/99 39288/97 |
| Jorge Fernando Batista de Oliveira Viegas Jorge Lopes Nunes Matias | 39288/97 44954/97 |
| Jorge Manuel Figueiredo Dinis | 31624/98 |
| Jorge Rodrigues de Paiva | 42777/97 |
| José da Costa Sanches | 45988/98 |
| José Dias Nogueira | 46405/98 |
| José Duarte Gomes | 36075/93 |
| José Fernando Alves de Queiróz | 38694/97 |
| José Ferreira Morais | 41768/97 |
| José Gaspar Ferreira | 26573/84 |
| José Madeira Abrantes | 39138/97 |
| José Manuel Pereira de Moura | 26992/93 |
| José Manuel Simões Quatorze | 16394/98 |
| José Pereira Forte | 22997/98 |
| José Rodrigues dos Santos | 17722/98 |
| Júlio Manuel Mariano Ferreira dos Santos | 2966/95 |
| Lapa de Castro, Lda. | 38193/93 |
| Laura Batista Cabral Correia Litocar-Automóveis do Litoral, S.A. | 2010/98 6533/98 |
| Lodicol-Sociedade de Construções, Lda. | 10063/98 |
| Lourenço Gandares Cortesão Pimenta | 46219/98 |
| Lucinda Paula Ferreira Santos Antunes Esteves | 37578/98 |
| Manuel Alves Ferreira Correia | 3874/99 |
| Manuel António Flamim Cruzzio | 25733/97 |
| Manuel da Silva Pereira Forte | 25173/98 |
| Manuel da Silva Rodrigues | 5686/98 |
| Manuel Ferreira Salgado | 552/78 |
| Manuel Rodrigues Cardoso | 34959/94 |
| Maria Albertina da Conceição Lucas | 45378/97 |
| Maria da Conceição Correia Costa | 11636/97 |
| Maria Emilia dos Santos Oliveira | 40699/97 |
| Maria Fernanda Correia Madeira Torrinha | 31341/98 |
| Maria Isabel Jacob Marques Figueira | 29334/92 |
| Maria Margarida Arede dos Santos Morgado Marília Isabel Eufrásio Mateus | 16421/98 27470/96 |
| Matias & Cruz-Soc.Inv.Imobiliário, Lda. | 17436/98 |
| Mognomóveis-Soc.Ind.Moveis e Esquadrias | 381/77 |
| Nunes Francisco Manuel Garcia | 6715/99 |
| Nuno Miguel Ferreira Rangel | 37808/98 |
| Ordem dos Farmaceuticos | 29743/98 |
| | |

| Óscar da Cunha Dias | 41653/98 |
|---------------------------------------------|----------|
| Pinto, Ribeiro & Malta | 42166/97 |
| Pombal Parquetes-Com.e Assent.de Tacos. | 29637/97 |
| Preces Miguel Quaresma Duarte | 6811/99 |
| Quirino Adelino | 12464/98 |
| Ramiro Mendes Portugues de Seiça | 34395/90 |
| Reis e Pessoa, Lda. | 26521/98 |
| Ribeiro & Vidigueira | 16422/98 |
| Ricardo da Silva Simões | 17307/97 |
| Rodrigo de Jesus Matias | 39145/98 |
| Rui Correia Veloso de Brito | 13984/84 |
| Rui Manuel Alves Simões | 38977/94 |
| Rui Manuel Matos Forte | 46441/98 |
| Santos & Caetano, Lda. | 22497/96 |
| Silvério Castanheira Martins | 21558/98 |
| Sónia Isabel Tavares Batista | 36226/98 |
| TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. | 38198/98 |
| Tojeiragro-Com.de Máquinas Agrícolas | 14103/98 |
| Tojeiragro-Com.de Máquinas Agrícolas | 14104/98 |
| Trienaga-Soc.Imobiliária, Lda. | 30237/96 |
| Zefiro Rodrigues | 23659/96 |
| - | |

Despachos de Indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| Abaixo Assinado Moradores Portelinha Cobiça | 6231/99 |
|-------------------------------------------------|----------|
| Abaixo Assinado Residentes Rua Simões de Castro | 44016/98 |
| Alberto Alves Antunes | 20008/97 |
| Amaral Francisca Magalhães | 6800/99 |
| Américo Rodrigues Ferreira | 35839/98 |
| António José Pulga Correia | 8145/98 |
| António Rodrigues | 36421/98 |
| António Salgueiro Galinha e Outro | 38155/98 |
| Bruno Manuel Ramalho Andrade | 36992/98 |
| Caixa Geral de Depósitos | 38147/98 |
| Daniel de Jesus Simões Coelho | 40904/98 |

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

| Duas Águas – Const.Imobiliária, Lda. | 39582/98 |
|---------------------------------------|----------|
| Faustino Almerindo Salvado Ribeiro | 6130/99 |
| Fernando Barata Furtado de Melo | 46921/98 |
| Francisco José Marques Lucas | 20150/98 |
| Francisco José Marques Lucas | 40903/97 |
| Governo Civil de Coimbra | 6609/99 |
| Joaquim Mendes da Fonseca | 1128/98 |
| José Augusto da Silva Lopes | 23001/98 |
| Junta de Freguesia de S.João do Campo | 6033/99 |
| Justiniano Rodrigues Sousa Marques | 39134/98 |
| Luis Manuel Caldeira Tomé | 41895/98 |
| Luis Rodrigues Pereira | 13913/98 |
| Luis Rodrigues Pereira | 36633/98 |
| Manuel da Conceição Tavares | 15783/98 |
| Manuel dos Santos Calhau | 42525/97 |
| Maria Cacilda Simões dos Santos | 43941/98 |
| Maria da Conceição Estanislau Gaspar | 45286/98 |
| Maria da Conceição Estanislau Gaspar | 45285/98 |
| Maria da Conceição Santos Almeida | 40870/98 |
| Maria Susana Rodrigues da Costa | 43439/98 |
| Telmo Joaquim Matos Ferreira | 33291/98 |
| | |

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| Arnaldo Quadrado Xavier | 6995/94 |
|------------------------------------------|----------|
| Artur Simões | 9145/98 |
| Carlos Alberto Trindade Florido | 32457/98 |
| Luso Rio Sociedade Construções, Lda. | 3354/99 |
| Maria Margarida Arede dos Santos Morgado | 16421/98 |
| Oscar Gomes Ferreira | 14081/98 |
| Simões Abílio | 6815/99 |

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| Alberto Amaral | 1051/99 |
|------------------------------------------------|----------|
| António José de Oliveira Pimentel | 1432/99 |
| António Manuel Rodrigues dos Santos | 38726/97 |
| Augusto Alves Marques | 27488/98 |
| Carlos da Silva Rodrigues | 637/99 |
| Cozicentro-Industria de Comércio Mobiliário | 2306/99 |
| Cunha & Abecassis-DesenvolvimentoUrbano, Lda. | 37932/98 |
| Domingos Simões Roseiro | 2131/99 |
| Domingos Simões Roseiro | 2139/99 |
| Duarte Manuel Gonçalves Nogueira | 32654/97 |
| Fernando Soares Jacomé | 787/99 |
| Helder Miguel Sequeira Faria | 1643/99 |
| Igreja Católica Ortodoxa de Portugal | 46448/98 |
| Ilídio Sarmento Garcia | 40553/98 |
| Insegal, Inst.Serv. Energéticos Portugal, S.A. | 47505/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A | 47154/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A | 47924/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 47509/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 47517/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 47518/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 47913/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 47917/08 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A | 47155/98 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A | 47508/98 |
| Joaquim Armindo Garcia Monteiro | 5611/98 |
| Jorge Humberto Pereira Torres Simões | 43378/98 |
| José Bento Ferreira Guiné | 3008/99 |
| José Maria Domingos | 45984/98 |
| Josefina Marques | 45021/98 |
| Marco Miguel Silva Marques | 48820/98 |
| Marco Miguel Silva Marques | 48821/98 |
| Maria Clara Antunes Ferreira | 46548/98 |
| Maria Conceição Marques Garcia | 2104/99 |
| Maria da Conceição Marques Garcia | 2104/99 |
| Sérgio Torres Damas Monteiro | 2499/96 |
| Pedro António Miguel Rodrigues | 46610/98 |
| Rui Manuel Marques Oliveira Viegas | 43205/98 |
| Sónia Margarida Rodrigues Ferreira | 3869/99 |
| Transportes Vilval.Lda. | 27472/98 |
| Vitor Manuel Matos da Silva | 27641/98 |

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Manuel António Palrilha Gasio 24/99

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| Acessórias-Soc.Com.Rep.Mat.Eq.Comp.de Gás, Lda. | 3045/99 |
|-------------------------------------------------|----------|
| Acessórias-Soc.Com.Rep.Mat.Eq.Comp.de Gás, Lda. | 3047/99 |
| Fausto Martins de Carvalho | 25251/96 |

| Instituto Politécnico de Coimbra | 32164/96 |
|---------------------------------------|----------|
| João Batista Rodrigues do Cimo | 47566/98 |
| Manuel António Santos Dias | 27657/97 |
| Maria da Conceição Rangel Cortesão | 6724/98 |
| Torricentro-Soc.Construções do Centro | 12983/95 |
| Torricentro-Soc.Construções do Centro | 13015/95 |

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| Adriano Ribeiro Matias | 6192/95 |
|-----------------------------------------------|----------|
| Agostinho Simões Coelho | 34143/98 |
| Albano de Andrade Saraiva | 46102/98 |
| Almiro Pereira Santos | 28487/96 |
| Álvaro Banaco de Melo | 38081/92 |
| Álvaro Miguel Simões Gomes | 33084/98 |
| Aníbal Manuel Ferreira Caldeira | 14546/96 |
| António Gomes Carnim | 4380/80 |
| António Manuel Carvalho Isidoro | 44661/98 |
| António Manuel Pedro Vieira | 21323/98 |
| Apolino da Costa Ferreira | 1073/98 |
| Arcindo Manuel Estrela dos Santos | 5426/91 |
| Arménio Augusto Gomes Cardoso | 1451/96 |
| Arnaldo Ferreira Pereira | 28557/97 |
| Banco Português do Atlântico, S.A. | 48436/98 |
| Carli, Comércio de Produtos Alimentares, Lda. | 38388/98 |
| Carlos António Domingues Laranjeira | 7765/96 |
| Carlos da Piedade da Silva Cravo | 24758/96 |
| Carlos Manuel Rodrigues Fernandes | 21566/98 |
| Clementina Ferreira Piorro | 15302/98 |
| Dulce de Barros Camarada Cortesão | 48612/98 |
| Dulce Fonseca da Costa Couceiro do Carmo | 31068/98 |
| Ecoduna-Promoção e Gestão de Empreendimento | 21327/98 |
| Elísio Lapa Fachada | 34036/98 |
| Estaline Pires Barata | 47361/98 |
| Fernando de Jesus Leite | 2936/97 |
| Fernando Gomes Freire | 46768/98 |
| Fernando Ribeiro Pinheiro | 19300/98 |
| Filipe Miguel Rodrigues Pinheiro | 37477/95 |
| Horácio Lopes Trindade | 48331/98 |
| Idalina Sousa Ferreira | 23429/98 |
| Ilda do Céu Bartolo Quinteira | 42967/97 |
| Isabel Maria Almeida Benedito | 10256/97 |
| Isaura Marques da Silva Rivera | 12/99 |
| João Manuel Marques da Fonseca | 36392/98 |
| José Alves de Carvalho | 43194/98 |
| José Augusto Torres Travassos de Freitas | 27973/97 |
| Logicentro | 15477/94 |
| Luis Carlos Costa da Silva | 44356/98 |
| Luis Carlos Costa da Silva | 44357/98 |
| Lusitano da Conceição Silva | 16591/98 |
| Mac.Mercado Abastecedor de Coimbra | 48462/98 |
| Manuel dos Santos Vaz | 302/98 |
| Manuel Marques Veigo | 14/99 |
| Marco António Rodrigues da Silva | 47347/98 |
| Maria Adélia Bravo Ferreira Balula Chaves | 15020/97 |
| Maria Alzira Clemente | 44345/98 |
| Maria de Lurdes da Fonseca Ferreira | 1079/98 |
| Maria Irene Lopes Reis | 8660/96 |
| Maria Isabel Ferreira Ramos Gomes Plácido | 7331/96 |
| Maria Licinia Silva Araújo Ferreira | 46250/98 |
| Maria Luisa Santos Pedro | 21567/98 |

| Maria Margarida Batista Ferreira | 41358/97 |
|----------------------------------------------|----------|
| Maria Teresa Lopes Henriques Rama | 22679/98 |
| Marília Nair Santos Pinto Saraiya | 30133/98 |
| Marlene da Conceição C.Rodrigues Rabasquinho | 39906/97 |
| Olinda Salguinho Cristo | 40676/98 |
| Raquel Cardoso Lopes Sebastião | 5991/98 |
| Regina Célia Marques de Abreu | 23243/97 |
| Rui Manuel Correia Barbeiro | 37357/98 |
| Sebastião Nunes Pereira e Outro | 2883/98 |
| ~ | |
| Serafim Tavares | 40540/98 |
| Sérgio Francisco Gomes | 36477/97 |
| Silvino Bolito | 35153/98 |
| Snack Bar O Cinco Estrelas | 48660/98 |
| Transmeca-Transmissões Mecânicas, Lda. | 14032/89 |
| Vasco José Braz Ferreira Pratas | 38573/98 |
| Victor da Conceição Banaco | 10816/98 |
| Victor da Conceição Banaco | 41571/97 |
| Victor Manuel Ferreira Ramos | 40120/97 |
| Vitor dos Santos Almeida | 470/98 |
| Zélia Maria Antunes Martins Damas | 30010/98 |
| | |

2 - DIRECTIVA DO CONSELHO RELATIVA À INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

O Sr. Presidente informou que estará em apreciação em Sessão Plenária de 10 e 11 de Março próximo no Comité de Regions da União Europeia a Directiva do Conselho relativa à incineração de resíduos.

3 - VOTO DE LOUVOR - MARIA FERNANDA SANTOS REIS REGÊNCIO LOPES.

O Sr. Presidente informou que a funcionária Sr^a. D. Maria Fernanda Santos Reis Regêncio Lopes solicitou a aposentação em resultado de Junta Médica. Referiu o Sr. Presidente que a funcionária em causa trabalhou no município desde 1963 tendo desempenhado afincadamente as diversas funções que lhe foram cometidas. Mais recentemente foi secretária do então Sr. Presidente Eng. António Monteiro dos Santos Moreira e posteriormente, Chefe de Divisão de Relações Públicas e Protocolo, desde 1990. Disse ainda ser uma funcionária com características pessoais e humanas ímpares das quais se destaca o desempenho das suas funções com mérito e zelo profissional, contribuindo com sua experiência para a dignidade do Poder Local Democrático, pelo que propôs aos Srs. Vereadores a concessão de um voto de louvor a Sr^a. D.Maria Fernanda Santos Reis Regêncio Lopes.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto e em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata referiu associar-se com agrado à atribuição do louvor proposto pelo Sr. Presidente, e porque quem tem o privilégio de conhecer a Sr^a. D.Maria Fernanda Santos Reis Regêncio Lopes não pode deixar de lhe associar, intimamente a sua qualidade de simpatia, eficiência e humanismo. Lamentou ainda que a Sr^a. D. Maria Fernanda Santos Reis Regêncio Lopes deixe a Câmara Municipal onde teve inequivocamente um papel de grande qualidade e de grande relevo.

Deliberação nº.1589/99 (01/03/99):

• Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, concedendo um voto de louvor à Srª. D. Maria Fernanda Santos Reis Regêncio Lopes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. INUNDAÇÃO EM HABITAÇÕES DO LUGAR DE FORNOS.

O Sr. Vereador referiu-se às inundações em casas do Lugar dos Fornos, por falta de escoamento das águas pluviais e da rede de saneamento , valetas e colectores destruídos, necessitando de uma intervenção urgente da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

2. ENCERRAMENTO DA EXTENSÃO DE CASAIS DO CAMPO, DO CENTRO DE SAÚDE DE S.MARTINHO DO BISPO.

O Sr. Vereador debruçou-se sobre o acesso da população de Casais do Campo e lugares vizinhos aos cuidados primários de saúde, num universo de cerca de 5 500 utentes da encerrada extensão do Centro de Saúde de S.Martinho do Bispo, nos Casais. Para além da reformulação dos circuitos de transporte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por forma a terem em conta as deslocações dos utentes ao Centro de Saúde recémaberto junto ao Hospital dos Covões, a Câmara Municipal deverá interceder junto da Administração Regional de Saúde para ser reposta uma unidade de cuidados de saúde nos Casais do Campo.

3. ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NA CONCHADA.

O Sr. Vereador prosseguiu interrogando sobre quando será aberto o concurso público para atribuição dos fogos no empreendimento da Conchada que ainda não foram atribuídos.

4. PROCESSO DO MONUMENTO À RESISTÊNCIA AO FASCISMO.

Por fim interrogou acerca das delongas no processo do Monumento à Resistência ao Fascismo, objecto de petição entregue em finais de Julho de 1998, e porque reuniu a Comissão nesta Câmara Municipal/Assembleia Municipal há cerca de um mês e, de então para cá, qual a razão porque o assunto não vem à apreciação do executivo.

O Sr. Presidente relativamente a este assunto referiu que recentemente solicitou informação sob o assunto e foi-lhe dito que a respectiva acta com as conclusões ainda não se encontrava assinada, razão pela qual ainda não tinha sido entregue ao executivo.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata não foram convocados para a reunião e que neste assunto são representados pelo Sr. Vereador José António Ribeiro.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1 – ELABORAÇÃO DE ACTA.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro solicitou ao Sr. Presidente para que reconsidere o que atrás propôs como metodologia a seguir para elaboração de acta das reuniões do executivo municipal, pois em sua opinião, considera que as mesmas têm correspondido às suas intervenções nas diversas matérias, com pequenos ajustes de pormenor. Se se adoptar a proposta do Sr. Presidente, os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata passarão a votar contra a aprovação da acta, em virtude das mesmas não conterem o resumo das suas intervenções.

2 – VISITA À FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS.

Relativamente a uma visita efectuada pelo Srs. Vereadores do Partido Social Democrata à Freguesia de Castelo Viegas, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro destacou alguns aspectos relacionados com a mesma, a saber: a falta de saneamento básico nos lugares de Pereiros e Casal de S. João; a falta de Jardins de Infância e sistema pré-primário; más condições em que os autarcas da localidade exercem o mandato, pese embora o empenhamento do executivo na resolução do problema; arruamentos e caminhos em muito mau estado, nomeadamente a ligação entre Castelo Viegas e Vale de Cabras e a Estrada de Vale da Mata. Referiu também a falta de apoio da Câmara Municipal de Coimbra que lhe foi comunicado pelos responsáveis de instituições culturais e desportivas como a Associação Sócio-Cultural de Recreio e Desporto de Pereiros e o Centro Cultural de Casal de S.João.

O Sr. Presidente informou que o problema da construção da sede da Junta de Freguesia não foi resolvido porque a Assembleia de Freguesia não viabilizou a localização que foi então preconizada (junto ao café cruzeiro), preferindo um terreno da EDP/CENEL, o que levou a um processo que se tem arrastado porque a empresa em causa só disponibiliza o terreno mediante urbanização de terrenos livres, o processo está em curso mas ainda não está ultimado.

1-ECOPONTOS.

Começou por dar conhecimento que no passado Sábado ficou concluído o processo de colocação de Ecopontos no Concelho de Coimbra (no mínimo um em cada Junta de Freguesia).

2 – ROTA DE WELLINGTON.

Esteve presente em representação do Sr. Presidente no almoço dos participantes da Rota de Wellington, que deixaram os agradecimentos ao município de Coimbra com a promessa que voltarão no próximo ano com a Rota de Camões.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.